

## **ADJUDICAÇÃO**

Licitação: TP-002/2015

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, nomeada pelo Decreto nº 1435, de 01 de setembro de 2015, deliberando sobre a decisão de abertura e julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços nº 002/2015, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA ESTRADA POL-030, SOBRE O CÓRREGO MONTEVIDÉU**, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº CC 111.114/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Poloni e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC – Termo de Convênio CMIL-024/630/15, **ADJUDICAR** o objeto supracitado a empresa **NEO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.743.239/0001-21, situada a Rua Feliciano Moreira Ramos, nº 2698 – Residencial São Lucas – na cidade de Jales, Estado de São Paulo, Cep: 15.706-092, por ter oferecido preço que vai de encontro aos interesses desta municipalidade, no valor total de R\$ 149.471,51 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Poloni-SP., 10 de fevereiro de 2016.

**EDELICIO DONIZETE MARTIL**  
Presidente da CPL

**JOÃO BATISTA FACHOLA**  
Membro

**LUIZ JOCIMAR DE CARVALHO**  
Membro

## HOMOLOGAÇÃO

Licitação: TP-002/2015

**RINALDO ESCANFERLA**, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, após verificar a lisura do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, que recebeu o número de ordem 002/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA ESTRADA POL-030, SOBRE O CÓRREGO MONTEVIDÉU**, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº CC 111.114/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Poloni e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC – Termo de Convênio CMIL-024/630/15, e levando-se em consideração o parecer favorável do Procurador Judicial do Município, bem como da Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, resolve, ratificar a decisão de Adjudicação da CPL, Homologando a Tomada de Preços nº 002/2015, em todos os seus atos, em favor da empresa **NEO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.743.239/0001-21, situada a Rua Feliciano Moreira Ramos, nº 2698 – Residencial São Lucas – na cidade de Jales, Estado de São Paulo, Cep: 15.706-092, por ter oferecido preço que vai de encontro aos interesses desta municipalidade, no valor total de R\$ 149.471,51 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Poloni-SP., 11 de fevereiro de 2016.

**RINALDO ESCANFERLA**  
Prefeito Municipal